

JUSTIFICATIVA
PL 0467/2012

O IPT é um instituto vinculado á Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e há mais de cem anos vem colaborando para o processo de desenvolvimento do País.

Um dos maiores institutos públicos de pesquisas do Brasil, o IPT conta com laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados, atuando basicamente em quatro grandes áreas - inovação, pesquisa e desenvolvimento; serviços tecnológicos; desenvolvimento e apoio metrológico; informação e educação em tecnologia.

Atento às necessidades dos setores públicos e privado, prove soluções e serviços tecnológicos que visam a aumentar a competitividade das empresas e promover a qualidade de vida.

Por meio de doze centros tecnológicos, atua de forma multidisciplinar, contemplando os mais diversos segmentos como energia, transportes, petróleo e gás, meio ambiente, construção civil, cidades, segurança.

É referência nacional na área metrológica, com diversos laboratórios acreditados pelo Inmetro.

Além dos projetos em pesquisas, desenvolvimento e inovação já existentes, estão sendo ampliadas as áreas de atuação em biotecnologia, novos materiais e bioenergia.

Moderno e integrado, sintonizado com as oportunidades e demandas de desenvolvimento tecnológico e preparado para ser um elo qualificado entre universidades, centros de pesquisa e setor empresarial, o IPT mantém seu papel colaborativo no desenvolvimento do País.

Mesmo com a prestação de serviços essenciais para todo o País, o Instituto de Pesquisa Tecnológica é onerado com a cobrança do tributo - IPTU, o que motivou a elaboração do presente Projeto de Lei que submeto à análise de meus nobres pares, tendo a convicção que a sua aprovação trará imensurável ganho para São Paulo e o país